



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N°265/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**EXONERA SERVIDOR (A)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria de contratação</b>	<b>A partir de</b>
TAIS TERESINHA CALDATO	PROFESSOR I -20 HORAS	PORTARIA N° 095/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023	31/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 01 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças